

FORTANKS BRASILEIRA S. A.  
Indústrias MetalquímicasATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-  
ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE  
(JULHO DE 1963)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e sessenta e três, às dez horas, em sua sede social, à rua das Plândias número oitenta e oito, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Fortanks Brasileira S. A. Indústrias Metalquímicas, legalmente convocados conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio e Indústria, desta Capital, nos dias onze, doze e treze de julho corrente.

Assumindo a presidência de acordo com os Estatutos Sociais o senhor Perez Aron Alcalay, Diretor Presidente da sociedade este convidou a mim Ashcar Alcalay, para servir como secretário, no que acedi.

Verificando o livro de presença de acionistas e constatando a presença da totalidade das ações que compõem o capital social, o Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos, esclarecendo aos acionistas presentes que o assunto constante da ordem do dia era a proposta da diretoria para elevação do capital social.

Após esclarecimentos prestados à Assembleia pelo Senhor Presidente e por sua determinação, procedi à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, abaixo transcritos.

Proposta da Diretoria: — A Diretoria da sociedade Fortanks Brasileira S. A. Indústrias Metalquímicas, após exames e estudos procedidos nos planos de desenvolvimento da sociedade, planos esses não só atuais como futuros, onde a ampliação do volume das operações sociais irão evitar que a sociedade encontre-se em dificuldades com financiamentos que na ocasião oportuna sejam necessários, como também a fim de fortalecer o equilíbrio financeiro da mesma, propõe aos senhores acionistas a elevação do capital da sociedade que atualmente é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). Esta proposta para elevação do capital social para a importância acima mencionada, prende-se ao fato de que os acionistas possuem a receber os dividendos autorizados pela Assembleia Geral

Ordinária de trinta de abril do corrente exercício, como também, possuem créditos em contas correntes que alcançam o valor total do aumento de capital proposto, sendo que, utilizando-se ditos dividendos e créditos em contas correntes, o aumento de capital estaria praticamente integralizado. Assim, esperam merecer dos senhores acionistas a aprovação de sua proposta. São Paulo, 25 de julho de 1963. Ass. Perez Aron Alcalay, Nora Sintoff de Alcalay, Gabriel Szili, Asher Alcalay.

Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fortanks Brasileira S. A., Indústrias Metalquímicas, tendo estudado e examinado detidamente a proposta da Diretoria para a elevação do capital social, como também os valores que irão ser utilizados para a integralização desse aumento, crem que realmente os planos futuros para o desenvolvimento da sociedade irão necessitar de um maior emprego de capital a fim de evitar financiamentos de terceiros e, portanto, são de parecer que a mencionada proposta da Diretoria merece aprovação por parte dos senhores acionistas. São Paulo, 25 de julho de 1963. Ass. Licco Max Haim, Alberto Kalleff, Nicola Acheroff.

Após a leitura da proposta da diretoria e do parecer do conselho fiscal acima transcritos, foi a mesma submetida a aprovação dos senhores acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária e, depois de algumas considerações a respeito, foi a mencionada proposta aceita pelos acionistas e conseqüentemente aprovada.

Em seguida expôs o Senhor presidente que, em virtude da aprovação da proposta de aumento do capital social, seria conveniente que o acionistas preenchessem as listas de subscrição do novo aumento de capital que já se encontravam preparadas para esse fim, esclarecendo outrossim, que o aumento deveria ser subscrito obedecendo-se a proporção das ações possuídas por cada acionista.

Transcorrido o tempo necessário para o preenchimento das mencionadas listas de subscrição, verificou-se que todos os acionistas presentes e que representavam a totalidade do capital social, haviam subscrito o aumento de capital dentro das proporções legais e que o mencionado aumento de capital estava integralmente subscrito. Esclareceu então o senhor presidente que, como todos os acionistas haviam subscrito o aumento de capital e, examinando a rela-

ção dos créditos em contas correntes e dividendos a serem recebidos por cada acionista, verificava que o valor dos mencionados créditos cobria perfeitamente o valor das subscrições efetuadas e portanto, estava o aumento de capital totalmente integralizado, motivo pelo qual não seria necessário qualquer depósito. A seguir solicitou aos senhores acionistas que autorizassem a Diretoria a transferir o valor de seus créditos em contas correntes e dividendos a receber para a conta de aumento de capital, a fim de que o aumento ficasse devidamente legalizado, no que foi prontamente atendido pelos acionistas presentes, determinando então o senhor Presidente que a Diretoria tomasse as providências necessárias logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária.

Após essa determinação explicou o senhor Presidente que, em vista do aumento do capital social, deveria ser alterada a redação do artigo quinto dos Estatutos Sociais, o qual passaria a vigorar com a seguinte redação: — Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. A nova redação do artigo quinto dos Estatutos Sociais foi imediatamente aprovada pelos acionistas presentes à Assembleia Geral.

Havendo-se esgotado os assuntos constantes da ordem do dia, o senhor presidente esclareceu à Assembleia que, em todas as votações efetuadas, haviam deixado de votar os legalmente impedidos e que, colocava a mesa a disposição de quem dela quisesse fazer uso ou usar da palavra; como ninguém se manifestasse a respeito deu o senhor presidente por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, passada o tempo necessário foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de julho de 1963.

Ass. Perez Aron Alcalay  
Nora Sintoff de Alcalay  
Vittorina Salvi Szili  
Asher Alcalay  
Isaia Mino Salvi  
Judith Alcalay  
Gabriel Szili  
Por cópia conforme.  
Perez Aron Alcalay  
Presidente

COMPANHIA INDUSTRIAL  
DE PERFILADOS "JAFET"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-  
RIA. REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE  
1963

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, em suas sede social, à Avenida Presidente Wilson número dois mil novecentos e onze, armazem B, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Industrial de Perfilados "Jafet", legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio e Indústria, nos dias, doze e treze de julho do exercício corrente, vindo também publicado nesse edital o aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete.

Assumindo a presidência, de acordo com os estatutos sociais, o senhor Dr. Eduardo Benjamin Jafet, Diretor Presidente da Sociedade, este convidou a mim, José Saboya Amaral Mello pra servir como secretário, no que acedi.

Assim, instalada a assembleia determinou o senhor presidente, após constatar o comparecimento de número legal de acionistas, conforme assinaturas no livro respectivo, que fossem lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em trinta de junho de mil novecentos e sessenta e três, sendo certo que esses documentos foram publicados no jornal Diário Comércio e Indústria no dia vinte e seis de julho próximo passado e no dia um de agosto corrente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A seguir, após algumas considerações sobre os documentos acima mencionados, solicitou o senhor presidente que os acionistas se manifestassem sobre os mesmos, solicitando a sua aprovação. Após alguns debates foram os mencionados documentos aprovados pelos acionistas presentes à assembleia geral.

Continuando na ordem do dia, explicou o senhor presidente que havia necessidade de proceder-se a eleição dos membros que iriam compor a Diretoria e o Conselho Fiscal da sociedade durante o exercício corrente e solicitou à assembleia que se manifestasse sobre o assunto.

Após algumas considerações, verificou-se a reeleição de todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, continuando os mesmos assim constituídos: — Diretoria: Diretor Presidente, Dr. Eduardo Benjamin Jafet, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta capital, à Rua Bom Pastor número oitocentos e vinte e cinco; Diretor Superintendente: senhor Eduardo Jafet Júnior, brasileiro, maior, solteiro, industrial, residente nesta capital, à Rua Bom Pastor número oitocentos e vinte e cinco; Diretor Industrial: senhor Felice Finotti, italiano, casado, comerciante, residente nesta capital, à Avenida Paes de Barros número cento e quarenta e oito, apartamento vinte e um; Diretor Secretário: senhor José Saboya Amaral Mello, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, à Rua Oliveira Alves número trezentos e cinquenta, apartamento seis. Conselho Fiscal: Membros Efetivos: — Dr. Carlos Frischkorn Júnior, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, à Rua Cafelandia número cinquenta e três; João Antonio Niel, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, à Rua Stela número cento e vinte e cinco; Vicente Saboya Amaral Mello, brasileiro, casado, contador, residente nesta capital, à Rua Clemente Pereira número duzentos e cinco. Suplentes: — Aulete Pennachin, brasileiro, casado, contador, residente nesta capital, à Rua Apeninos número mil e seis; Lourival Bella, brasileiro, maior, solteiro, contador, residente nesta capital, à Rua Tobias Barreto número mil e um; Geraldo de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Schilling número duzentos e noventa e seis.

Foram também fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções e em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais, os honorários dos membros da Diretoria.

Em seguida expôs o senhor presidente que, no Balanço Geral destacava-se a importância de Cr\$ 4.030.772,20 (quatro milhões, trinta mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos), correspondente a lucros à disposição da assembleia geral ordinária que a mencionada importância fosse transferida para a conta de Lucros Suspensos.

Tal proposta foi imediatamente aceita pelos acionistas presentes à assembleia geral, determinando então o senhor presidente que fossem tomadas as providências necessárias para essa transferência.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse a respeito deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo antes esclarecido que em todas as votações efetuadas absteram-se de votar os impedidos por lei. — A seguir mandou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de agosto de 1963.

Ass. Eduardo Jafet Júnior  
José Saboya Amaral Mello  
João Furtinger  
Angela Basilio Jafet  
Eduardo Benjamin Jafet  
Felice Finotti  
Violeta Basilio Jafet  
Tufic Scaff  
Por cópia conforme.  
Dr. Eduardo Benjamin Jafet  
Presidente

## FORTANKS BRASILEIRA S. A. INDUSTRIA METALOQUIMICAS

Lista nominativa dos Subscritores do aumento de Capital da Sociedade

| ACIONISTAS                                                                                                                     | Ações que possuía | Ações novas subscritas | Integralizadas por dividendos a receber | Integralizadas por Créditos em C/C |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| PERES ARON ALCALAY, argentino, industrial, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Santos, n.º 721 ..             | 7.530.000,00      | 5.020.000,00           | 868.962,00                              | 1.151.038,00                       |
| NORA SINTOFF DE ALCALAY, argentina, comerciante, casada, residente e domiciliada nesta Capital, à Al. Santos n.º 721 ..        | 7.530.000,00      | 5.020.000,00           | 868.962,00                              | 1.151.038,00                       |
| GABRIEL SZILI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Inhambu, n.º 1.751 ..              | 4.825.000,00      | 3.220.000,00           | 556.805,00                              | 2.663.195,00                       |
| VITTORINA SALVI SZILI, italiana, casada, prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Inhambu n.º 1.751 .. | 2.161.000,00      | 1.440.000,00           | 249.379,40                              | 1.190.620,60                       |
| ISAIA MINO SALVI, italiano, maior, solteiro, banqueiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Franceses, n.º 230    | 484.000,00        | 320.000,00             | 55.853,60                               | 264.146,40                         |
| ASHER ALCALAY, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Santos, n.º 1.233 ..               | 5.067.000,00      | 3.380.000,00           | 584.731,80                              | 2.796.268,20                       |
| JUDITH ALCALAY, israeliana, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, à Al. Santos n.º 1.233 ..    | 2.403.000,00      | 1.600.000,00           | 277.306,20                              | 1.322.693,80                       |
|                                                                                                                                | 30.600.000,00     | 20.000.000,00          | 3.462.000,00                            | 16.538.000,00                      |

São Paulo, 25 de julho de 1963.

Perez Aron Alcalay  
PresidenteJUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "FORTANKS BRASILEIRA S.A. INDUSTRIAS METALOQUIMICAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 233.478, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de outubro de 1963, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de julho de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida Ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de outubro de 1963. — Eu Vânia Conceição Martins de Alencar, escrivã auxiliar de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vânia Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, Chefe de Seção substituta a subcrevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, por Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte.

(94.173 — Cr\$ 30.280,00)

## COMPANHIA PAULISTA ADMINISTRADORA E MERCANTIL

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

## Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Paulista Administradora e Mercantil a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de dezembro do corrente ano, na sede social à Avenida Sto. Amaro n.º 2283, nesta Capital, às 11 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 1963;

b) Eleição da Diretoria para o próximo mandato;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício; e

d) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 6 de novembro de 1963

a) Richard Jones Brandt  
Diretor Presidente

(34.198 — Cr\$ 3.580,00)

(7, 8, 9)

## PAMACO S/A — Pavimentação e Materiais para Construção

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

## Segunda convocação

Em virtude de não terem sido publicados com a antecedência legal os documentos de que tratam o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1940, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária — Segunda convocação — no próximo dia 18 do corrente, às dez horas, em nossa sede social sita à rua Marconi, n.º 34 — 2.º andar, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1962;

b) — Eleição dos Membros Efetivos e seus Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, bem como fixação da respectiva remuneração;

c) — outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 5 de novembro de 1963.

(a) Carlos da Silva Barreto — Diretor-Secretário.

(34.100 — Cr\$ 7.020,00)

(7-8-9)